

LEITURA NA SESSÃO

05/10/20



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 02/10/2020

Horas 10:52 Sobnº 1933

Ass. João B. Moraes

Protocolo Interno

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LIDO

Na Sessão de:

05/10/20

APROVADO

Na Sessão de:

05/10/20

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 19h00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. Antecedendo a sessão o Presidente passa o momento a – **TRIBUNA LIVRE - Do Tenente-Coronel Danilo – Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar:** O Tenente-Coronel Danilo faz uso da palavra para pedir apoio aos vereadores para que o Projeto de Lei nº 60 seja aprovado, “que cria a Gratificação por desempenho de Atividade Delegada a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividades de segurança pública delegada ao Município de Cáceres, por meio de convênio a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, por meio de convênio a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências”, e fala da importância do projeto. **Do Arquiteto Edson Gustavo:** O Senhor Edson Gustavo, representando os arquitetos do município, fala sobre a regularização das edificações no município, fala sobre minuta elaborada pelo Poder Executivo e que os arquitetos discordam em alguns pontos, e pede apoio aos vereadores, para que olhem com atenção para essa questão. **Do Senhor José da Providência:** O Senhor José da Providência, empresário do ramo da construção civil, fala sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09 e pede atenção dos vereadores para tratar desse assunto. **Do Senhor Celso Silva:** O Senhor Celso Silva, Engenheiro, fala sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09, e fala sobre problemas da construção civil. **Do Senhor Luciano Castelo Moraes:** O Senhor Luciano Castelo Moraes, Cirurgião Dentista e proprietário do Condomínio Solare, fala sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09, e pede atenção dos vereadores para tratar dessa questão. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Rubens Macedo, declara aberta a Presente Sessão – 164ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA: “Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão”. O senhor Presidente procede a chamada dos senhores vereadores: **ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTO PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA, JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO.** Fica registrada a participação dos vereadores Cézare Pastorello, Elza Basto, Jerônimo Gonçalves, Domingos Oliveira dos Santos, Denis Maciel, Cláudio Henrique Donatoni, José Eduardo Ramsay Torres, Valdeníria Dutra Ferreira e Rosinei Neves



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

por videoconferência. O Presidente pede ao Secretário que faça a leitura dos Documentos Recebidos. - **DOCUMENTOS RECEBIDOS - Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1806 de 14/09/2020 – Ofício nº 917/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 329/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Publicação da Lei nº 2.895 de 11/09/2020 que “Dispõe sobre a denominação do Laboratório Municipal de Cáceres, que se denominará “Erivelton Luciano Silva Martins”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1819 de 15/09/2020 – Ofício nº 918/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 336/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Publicação da Lei nº 2.896 de 11/09/2020 que “Altera o art. 1º, da Lei nº 2.807, de 03 de dezembro de 2019, bem como autoriza a celebração de Termo de Execução Descentralizada e dá outras providências”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1820 de 15/09/2020 – Ofício nº 919/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 328/2020-SL/CMC, encaminha-nos a indicação nº 185/2020, de autoria do ilustre vereador, Rubens Macedo, que contém a “Aquisição de 01 (uma) UTI Móvel, para transporte de pacientes”. **Do Vereador Wagner Sales do Couto – PTB:** Protocolo nº 1822 de 15/09/2020 – Memorando nº 17/GB - WB. “Cumprimento com cordial respeito, faço uso do presente para informar sobre a ausência do excelentíssimo Vereador Wagner Sales do Couto na Sessão Ordinária da data do dia 07/09/2020, devido viagem para Cidade de Cuiabá para o trabalho de assunto de interesse desta municipalidade”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1736 de 17/09/2020 – Ofício nº 929/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 98/2020-Presidente/CMC, por meio do qual Vossa Excelência solicita do Executivo Municipal a Relação de Unidade Habitacional do Programa do Governo Federal, que se encontram fechadas”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1837 de 17/09/2020 – Ofício nº 930/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 93/2020-Presidente/CMC, cujo assunto que versa sobre encaminhamento de documentos relacionados a lote abandonado, que está causando prejuízos à cidadã cacerense”. **Do Vereador Creude de Arruda Castrillon – Republicanos:** Protocolo nº 1817 de 15/09/2020 – Memorando nº 13/2020. “Por intermédio deste, venho justificar a minha ausência na Sessão Ordinária 163ª, de 14 de setembro de 2020, pois estarei na Zona Rural tratando de interesses do Município, sendo assim por esse motivo não poderei estar presente nesta Sessão”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1839 de 18/09/2020 – Ofício nº 933/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 345/2020-SL/CMC, encaminha-nos a Publicação da Lei nº 2.897 de 17/09/2020 que. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1840 de 18/09/2020 – Ofício nº 934/2020- GP/PMC. “Acusamos o recebimento do Ofício nº 334/2020-SL/CMC, encaminha-nos o Requerimento nº 72/2020, de autoria do ilustres vereadores, José Eduardo Ramsay Torres, Valdeníria Dutra Ferreira; Rosinei Neves da Silva, que solicitam cópias de todos os contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

firmados com as empresas prestadoras de serviços ao Consórcio de Saúde, do qual faz parte o Município de Cáceres”. **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1807, de 14/09/2020. Projeto de Lei nº 60, de 14 de agosto de 2020. “que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”. – **PEQUENO EXPEDIENTE – Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1805, de 14/09/2020. Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 59, de 14 de agosto de 2020. que “Altera o art. 12 do Projeto de Lei nº 59/2020 que dispõe sobre a regulamentação das edificações e dá outras providências”. **Documento lido e encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, e à Comissão de Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas para os devidos pareceres. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 1829, de 16/09/2020. Projeto de Lei complementar nº 09, de 15 de setembro de 2020. “Altera o art. 9º e inclui parágrafo único ao art. 49 da Lei Complementar nº 19 de 21 de dezembro de 1995, que institui o Código de Obras do Município de Cáceres”, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo”. **Documento lido e encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, e à Comissão de Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas para os devidos pareceres. O Presidente comunica aos vereadores sobre reunião extraordinária das Comissões de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, Comissão de Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas, e a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente na quarta-feira às 15 horas, para que possam analisar e formular um pareceres dos projetos de Lei nº 59 e o Projeto de Lei Complementar nº 09, e diz que sobre o Projeto de Lei nº 59, foi recebido uma proposta de Emenda ao projeto, e encaminha a proposta de Emenda as comissões citadas, pede que as comissões também deliberem sobre o Projeto de Lei nº 070, e com relação ao Projeto de Lei nº 59 e ao Projeto de Lei Complementar nº 09, convida os engenheiros, arquitetos, representantes da construção civil e a sociedade em geral para participar da reunião das comissões. Em Questão de Ordem Vereador Wagner Sales do Couto pede inclusão do Projeto de Lei nº 60, pois os prazos das comissões já se encerraram. O Presidente diz que irá nomear um relator especial para apreciar esse projeto. Em Questão de Ordem o Vereador Cézare Pastorello diz que a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação(CCJ) não foi omissa em relação a esse projeto, foi pedido um parecer jurídico a essa casa de leis, e o parecer é pela ilegalidade do projeto, devido a legislação eleitoral, por isso foi cogitado a possibilidade de suspensão até depois das eleições, e pede que o parecer que foi juntado na CCJ seja encaminhado ao relator especial que for nomeado. Em Questão de Ordem o Vereador José Eduardo Ramsay Torres pede esclarecimentos sobre as falas anteriores, pergunta ao Vereador Cézare**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Pastorello se a CCJ se manifestou pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello explica que é um projeto que não pode ser apreciado no período eleitoral e ainda pode configurar outros tipos de problemas aos vereadores. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres diz que esse entendimento da CCJ tem que ser acatado, e que nomear outra relatoria para esse projeto seria passar por cima da legalidade, e diz que esse projeto não pode ser apreciado nesse momento. Em Questão de Ordem a Vereadora Elza Basto diz que esse projeto já foi analisado pela CCJ, diz que a CCJ não foi omissa, diz que tem um parecer jurídico votando pela ilegalidade, e se manifesta contra nomear um relator para analisar esse projeto. O Presidente diz que está convocando um relator especial porque o parecer da CCJ não foi formalizado, diz que não recebeu nenhum parecer da comissão. Em Questão de Ordem a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira diz que o Regimento Interno desta casa é bem claro, diz que não cabe criar um relator a parte, pois a CCJ não foi omissa, e diz que já tem o relatório feito pelo Dr. Emerson, e diz que o trabalho das comissões têm que ser respeitados. Em Questão de Ordem o Vereador Valter Zacarkim diz sempre busca informações pertinentes aos pareceres da CCJ, diz que tentou conversar com o Presidente da CCJ para discutir informações e não foi atendido, diz que não foi respeitado como relator da CCJ, diz que não existe um parecer da CCJ, apenas o parecer jurídico elaborado pelo Dr. Emerson. O Presidente questiona o Vereador Valter Zacarkim, relator da CCJ, sobre a apreciação do projeto após as eleições, ou se tem alguma urgência para que o recurso não seja perdido. Com a palavra o Vereador Valter Zacarkim diz que não tem essa informação, diz que o convênio precisa ser aprovado para o recebimento do recurso, e diz que iria sugerir a CCJ que o projeto fosse aprovado agora, mas os trâmites legais seriam feitos após as eleições, para não perder o recurso. Em Questão de Ordem o Vereador Alvasir Alencar diz que em conversa com o Secretário de Governo Jorge, entendeu que depois de aprovado o projeto pode ser postergado, e assim o recurso não seria perdido. O Presidente nomeia o Vereador Alvasir Ferreira de Alencar como relator especial para apresentar um parecer para o projeto de Lei nº 60, com o prazo de 15 dias. Em Questão de Ordem o Vereador José Eduardo Ramsay Torres diz que seu nome está a disposição para a relatoria do projeto. O Presidente diz que o Projeto não é partidário, e diz que nomeou o Vereador Alvasir Ferreira de Alencar porque ele já tinha ido a prefeitura buscar informações sobre esse projeto. Em Questão de Ordem a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira diz que estão infringindo o Regimento Interno, faltando com o respeito com o advogado desta casa, diz que se o projeto é ilegal isso vai vir a tona e vai ser ruim para o Presidente desta casa, e diz que fica chateada porque já havia tudo sido combinado com o



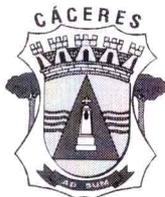
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Vereador Alvasir de Alencar. O Presidente diz que a CCJ não está sendo desrespeitada, porque não há parecer da CCJ, e é importante que as informações sejam buscadas. Em Questão de Ordem o Vereador Creude Castrillon diz que conversou com o Dr. Emerson, diz que o relator pode entrar com pedido de informação no Ministério da Defesa, e sugere que ao invés de nomear um relator, que seja nomeado dois relatores, e diz que não se pode perder o recurso. Em Questão de Ordem o Vereador Domingos Oliveira dos Santos diz que concorda que tem que ter um estudo aprofundado, mas o parecer jurídico desta casa tem que ser respeitado, e sugere que se for nomeado um relator que seja de outro partido. O Presidente diz que não tem nada de partidário na nomeação do relator especial. Em Questão de Ordem a Vereador Elza Basto diz que o projeto foi discutido na CCJ, e tem a ata da reunião para comprovar, diz que é um bom projeto, mas inconstitucional devido ao período eleitoral. O Presidente diz que não foi deliberado o parecer da CCJ, e diz que a discussão é sobre perder o prazo para conseguir o recurso. Em Questão de Ordem o Vereador Alvasir de Alencar diz que foi pego de surpresa para ser relator especial, e se tiver algum problema sobre questões partidárias, renuncia a essa relatoria, e sugere a nomeação do Vereador Creude Castrillon. Em Questão de Ordem o Vereador Cézare Pastorello diz que se o recurso do Ministério da Defesa for perdido não é culpa do legislativo, e sim da prefeitura, que teve desde o dia 01 de janeiro até o dia 30 de julho para encaminhar esse projeto e não o fez, pois se o projeto for ilegal, não dá para aprovar. O Presidente diz que o Poder Legislativo não pode cometer o mesmo erro da Prefeitura, e tem que dar uma oportunidade para o povo de Cáceres receber o recurso, e diz que acredita que o relator especial buscará uma solução para isso. Em Questão de Ordem o Vereador José Eduardo Ramsay Torres diz que a participação do vereador por videoconferência não desqualifica a personalidade do parlamentar. O Presidente pede ao Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. - **GRANDE EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA – Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 628, de 06/03/2020. Projeto de Lei nº 08, de 03 de março de 2020. "Cria a Gratificação por desempenho de Atividade Delegada a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividades de segurança pública delegada ao Município de Cáceres, por meio de convênio a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, por meio de convênio a ser celebrado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências". **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do projeto, com Emenda. Parecer em discussão. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello explica a Emenda, diz que a Emenda garante que o trabalho dos guardas municipais não seja substituído pelo trabalho dos policiais. Em votação. Parecer**



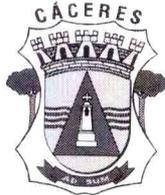
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela reprovação do projeto, assinado pelo Presidente Elias Pereira e membro Cláudio Henrique Donatoni, e apresentação do voto contrário do relator Alvasir Ferreira de Alencar, que vota pela aprovação do projeto. Parecer em discussão. Com a palavra o Vereador Cláudio Henrique Donatoni diz que foram duas preocupações principais, sobre os policiais adentrarem a área de atuação dos guardas municipais, e o valor das diárias a serem pagas aos policiais, pois é um valor alto, e poderia muito bem pensar na valorização dos profissionais que atuam na prefeitura municipal. Com a palavra o Vereador Elias Pereira diz que vem discutir esse projeto com tristeza, pois o que deveria estar sendo discutido é a valorização dos guardas municipais, diz que concorda com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, e fala sobre os baixos salários dos servidores públicos municipais. Com a palavra o Vereador Alvasir Ferreira de Alencar diz que prestou muita atenção no Tenente-coronel Fábio, e diz que o servidor municipal não é valorizado como merece. Com a palavra o Vereador Denis Maciel diz que tem o maior respeito aos servidores públicos, e se manifesta contrário ao esse projeto. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto fala sobre os custos da segurança armada, e diz que a substituição da segurança armada privada pelo trabalho desses policiais irá gerar economia. Com a palavra o Vereador Domingos Oliveira dos Santos se manifesta contra o projeto. Com a palavra o Vereador Cláudio Henrique Donatoni fala sobre os comparativos de valores feitos pelo Vereador Wagner Sales do Couto, diz que o serviço armado que atua no PAM é um serviço desnecessário, pois se aquela unidade de saúde estiver preparada e com equipe médica suficiente para atender a população dificilmente o serviço de segurança será necessário, e diz que com tantas questões a serem resolvidas pela prefeitura, como a insalubridade dos profissionais que estão à frente no combate ao COVID-19, não é o momento de apreciar esse projeto, e se manifesta contrário ao projeto. Com a palavra o Vereador Rosinei Neves fala da importância do projeto, e diz ser necessário. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que a Emenda a apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação assegura que os policiais que receberem gratificação não poderão substituir o serviço dos guardas municipais, e diz que a prefeitura poderia atender a indicação feita de criar guarda armada municipal, mas como não houve manifestação da prefeitura sobre isso, o projeto é proveitoso para o município. Com a palavra o Vereador Rosinei Neves fala da necessidade dos guardas municipais armados, e diz que quando essa sugestão foi feita ao Executivo, foi alegado que não teria recurso suficiente para isso, e se manifesta a favor ao projeto. Em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

votação. Parecer rejeitado pela maioria dos vereadores, com os votos favoráveis ao parecer dos vereadores Domingos Oliveira dos Santos, Denis Maciel, Elias Pereira e Cláudio Henrique Donatoni. Em discussão o Projeto de Lei nº 08: Com a palavra a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira diz que com a Emenda da CCJ, os guardas não serão prejudicados, diz que esse serviço irá ajudar na prevenção do COVID-19, e se manifesta a favor do projeto. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que a aprovação desse projeto não coloca em risco a função dos guardas municipais, fala sobre a necessidade da valorização dos guardas municipais, fala da importância do projeto e se manifesta a favor. Com a palavra o Vereador Denis Maciel se manifesta contra o projeto, diz que colocando policiais já aposentados nessa função, irá tirar o trabalho de outros profissionais. Com a palavra o Vereador Elias Pereira diz que esse projeto irá tirar empregos de algumas pessoas, para colocar pessoas que já estão empregadas, e isso prejudicará os servidores do município. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto fala da preocupação com os servidores do município, mas não é o momento para essa discussão, diz que é o município que irá fazer a determinação desse serviço, e diz que a segurança armada é necessária. Em votação. Projeto de Lei nº 08 aprovado pela maioria dos vereadores, com os votos contrários dos vereadores Elias Pereira, Domingos Oliveira dos Santos, Denis Maciel e Cláudio Henrique Donatoni. Dos Vereadores Creude de Arruda Castrillon; Denis Antônio Maciel; Elias Pereira da Silva; Rubens Macedo; Wagner Sales do Couto: Protocolo nº 1833, de 16/09/2020. Requerimento nº 75/2020. "Solicitação de retirada/ arquivamento Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 29 de maio de 2020 – Protocolo nº 1265/2020)". **Requerimento em discussão. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto explica as motivações para o Requerimento. Em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores que participam desta sessão. O Presidente diz que o Requerimento será encaminhado à secretaria legislativa para o arquivamento do projeto. Do Ver Wagner Sales do Couto – PTB: Protocolo nº 1831, de 16/09/2020. Indicação nº 193/2020. "solicito para que seja feito REFINS 2020 (Programa de Parcelamento Especial de Débitos) a partir do mês de dezembro 2020 no município de Cáceres – MT". Indicação em discussão. Com a palavra o autor explica as motivações para a Indicação. Em votação. Indicação aprovada por todos os vereadores que participam desta sessão. Da Câmara Municipal de Cáceres: Protocolo nº 1844, de 18/09/2020. "Ata da Sessão Extraordinária do dia 02 de setembro de 2020". Ata em discussão. Em votação. Ata aprovada por todos os vereadores que participam desta sessão. O Presidente diz que a Portaria nº 115/2020 será prorrogada até o dia seis de outubro, devido aos resultados positivos obtidos. O Presidente, o vereador Rubens Macedo, declara encerrada a Presente Sessão – "Invocando a proteção de DEUS, em nome**

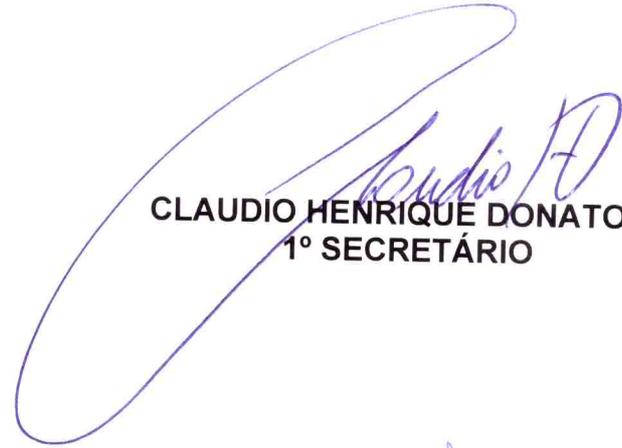


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão". Eu, Leticia de Oliveira Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.



**RUBENS MACEDO
PRESIDENTE**



**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
1º SECRETÁRIO**